

Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA CNPI

Qual é a estrutura do CNPI?

- **Presidência e Vice-Presidência:** representantes do MPI e dos povos e organizações indígenas alternam a cada dois anos;
- **Secretaria-Executiva:** Ministério dos Povos Indígenas;
- **Plenário:** membros do CNPI;
- **Câmaras temáticas** permanentes e temporárias.

Quando o CNPI se reúne?

- Em caráter ordinário: quadrimestralmente;
- Em caráter extraordinário: por convocação da Presidência ou da maioria absoluta dos membros.

O quórum de reunião do CNPI é de maioria absoluta.

Representantes dos povos indígenas têm o direito de se reunirem antes das reuniões ordinárias ou extraordinárias do CNPI.

Como são tomadas as decisões do CNPI?

As decisões são aprovadas por maioria simples. Em caso de empate, representante do MPI tem voto de qualidade.

Como são divulgadas as atividades do CNPI?

Por meio de atas das reuniões e balanço semestral disponibilizados no sítio eletrônico do MPI, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

Contatos CNPI

E-mail: cnpi@povosindigenas.gov.br

Telefone: (61) 2020-8624

Apoio



Por meio de:



MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O que é o CNPI?

O CNPI é um colegiado consultivo ligado ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), responsável pela elaboração e pelo acompanhamento de políticas públicas destinadas aos povos indígenas.

Qual o papel do CNPI?

PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS

- Propor **objetivos para políticas públicas** destinadas aos povos indígenas;
- Propor a realização das **Conferências Nacionais de Política Indigenista**;
- Apoiar e incentivar a realização de **eventos organizados pelos povos indígenas**, especialmente para a proposição de políticas públicas;

ARTICULAÇÃO

- Apoiar a **integração e a articulação dos órgãos governamentais** e não governamentais que atuam com povos indígenas;
- Incentivar a **harmonização entre políticas públicas** específicas e direcionadas aos povos indígenas;

FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- Propor ações de **formação técnica** para qualificar a atuação dos agentes governamentais e dos representantes dos povos indígenas na política indigenista;
- Apoiar a promoção de **campanhas educativas** sobre os direitos dos povos indígenas e o respeito à sua diversidade étnica e cultural;

MONITORAMENTO

- Acompanhar a elaboração e a execução do **Orçamento Geral da União**, no âmbito das políticas públicas destinadas aos povos indígenas;
- Contribuir para a criação de um **sistema de informação integrado** sobre os povos indígenas no País;

- Monitorar, receber e encaminhar **denúncias de ameaça ou violação dos direitos** de comunidade ou povo indígena;
- Acompanhar propostas de **atos normativos e decisões administrativas e judiciais** que possam afetar os direitos dos povos indígenas.

Quem faz parte do CNPI?

O CNPI é composto por 64 membros titulares e até 2 suplentes cada, sendo:

- 30 representantes do poder executivo federal (27 com direito a voto);
- 30 representantes de povos e organizações indígenas (27 com direito a voto);
- 4 representantes de entidades indigenistas sem fins lucrativos (sem direito a voto);

Poderão ser convidados a participar das reuniões do CNPI representantes do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo federal e da sociedade civil (sem direito a voto).

Como é feita a escolha de representantes indígenas?

Em reuniões convocadas e coordenadas pelas organizações indígenas regionais, amplamente divulgadas e registradas em ata, de acordo com as normas previstas no edital de convocação publicado no Diário Oficial da União e no regimento interno do CNPI.

Quanto tempo dura seu mandato?

O mandato é de 4 anos, respeitada a alternância de povos na representação. Não é permitida a recondução de mandato.

Qual é a distribuição de representantes de povos e organizações indígenas?

